



DECRETO No:00106 /2018  
REABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1477 / 2017

CONSIDERANDO:

ALTERAÇÃO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reabertos créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1701	SISTEMAS DE ÁGUA		
17.511.1701.1107	AQUISIÇÃO BEM PAT. SERV. ABASTEC. AGUA		
4.4.90.52.00	<b>216 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>21.470,00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		21.470,00
	Energia		
25	Energia Eletrica		
25.752	ELETRIFICAÇÃO URBANA		
25.752.0110	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
25.752.0110.1114			
4.4.30.42.00	<b>226 Auxílios</b>		<b>11.050,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.050,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	<b>285 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.530,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		2.530,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.3.90.39.00	<b>505 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>37.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		37.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.2623	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.2623.2376	MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.90.30.00	<b>530 Material de Consumo</b>		<b>10.700,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		10.700,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.3.90.30.00	<b>540 Material de Consumo</b>		<b>7.310,00</b>
	1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.		1.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		6.310,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00106 /2018  
REABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

02.11.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.122.0801.2296	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA SICOAL		
3.3.90.93.00	<b>572 Indenizações e Restituições</b>		<b>940,00</b>
	<i>1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>		<i>940,00</i>
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00	<b>602 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL</b>		<b>29.000,00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>29.000,00</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>		<b>120.000,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1701	SISTEMAS DE ÁGUA		
17.511.1701.1107	AQUISIÇÃO BEM PAT. SERV. ABASTEC. AGUA		
4.4.90.52.00	<b>216 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>21.470,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>21.470,00</i>
25	Energia		
25.752	Energia Eletrica		
25.752.0110	ELETRIFICAÇÃO URBANA		
25.752.0110.1114	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
4.4.30.42.00	<b>226 Auxílios</b>		<b>11.050,00</b>
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-</i>		<i>11.050,00</i>
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	<b>285 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.530,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.530,00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.3.90.39.00	<b>505 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>37.000,00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00106 /2018  
REABRE CREDITO ADICIONAL

	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	18.500,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	18.500,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.2623		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.2623.2376		MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3.3.90.30.00	530	<b>Material de Consumo</b>	10.700,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	10.700,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.2621		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2389		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	
3.3.90.30.00	540	<b>Material de Consumo</b>	7.310,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	6.310,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	1.000,00
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
02.11.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0801		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.122.0801.2296		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA SICOAL	
3.3.90.93.00	572	<b>Indenizações e Restituições</b>	940,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	940,00
02.11.20		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2616.2616		MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00	602	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	29.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	29.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 4 DE JUNHO DE 2018

CÉLIO SANTANA  
CPF: 322.310.676-68  
PREFEITO MUNICIPAL